LEI Nº 1.953, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

OFICIALIZA E DENOMINA COMO DANIEL BISPO DA SILVA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA-RO

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica oficializado e denominado **DANIEL BISPO DA SILVA** , o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia-RO

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a nominar o Plenário com o nome agraciado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 03 de Abril de 2017

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município